
Proposta de Assinatura

De vendas@grifon.com.br <vendas@grifon.com.br>

Data Qui, 24/10/2024 18:46

Para Joana Citolin <administracao@cotipora.rs.gov.br>

 19 anexos (5 MB)

CND Estadual.pdf; cnd Fgts - matriz.pdf; cnd Fgts - filial.pdf; CND Falencia e Concordata.pdf; - C.N.D. Municipal Imobiliaria.pdf; - CND Municipal - Matriz.pdf; CND Conjuta Federal Inss.pdf; CND Estadual Debitos Não Inscritos.pdf; CND Municipal Mobiliaria.pdf; CND Trabalhista.pdf; Seguro RCP 2024-2025.pdf; CND Simples Nacional.pdf; - Certidão exclusividade ABES.pdf; Documento Socia.pdf; Contrato Social Grifon Digital.pdf; Auto de Licença de Funcionamento.pdf; Dispensa Licenciamento Ambiental.pdf; Contrato.doc; Proposta.pdf;

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 26.579.777/0003-08

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1748, Sala 1904, Cidade Monções - São Paulo/SP

CEP: 04571-000
grifon@grifon.com.br

Tel.: (11)3186-8100

E-mail:

Empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL

São Paulo, 24/10/2024
Válido por 90 dias

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA SOFTWARE DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

A Grifon Digital, é uma empresa líder de mercado no segmento Software de captação, leitura e envio diário de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais no país. Fundada em São Paulo para **atendimento exclusivo a órgãos públicos**.

É pioneira na leitura dos cadernos relativos aos Poderes Executivo e Legislativo, **principalmente as divisões que veiculam os atos dos Tribunais de Contas dos Estados e da União (TCE e TCU)**, ambos de suma importância à gestão governamental.

Especializada, desde o ano 2001 na captação, leitura e envio diário de Publicações Jurídicas dos Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, bem como dos seus andamentos processuais, e, mediante pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

As intimações são disponibilizadas diariamente, pelo site da Grifon Digital (mediante login e senha) e pelo Software Grifon Alerta, de captação, leitura e envio por e-mail.

VANTAGENS DE SER ASSINANTE

- Envio de Podcast;
- Envio diário de Jornal Grifon, um jornal digital que conta com informações do interesse público, tais como notícias jurídicas, consultas e pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas;
- Aplicativo Grifon Alerta mediante login e senha, software para gerenciamento dos processos que tem por finalidade garantir o recebimento dos recortes eletrônicos e **andamentos processuais**;
- Acesso as Consultas & Pareceres respondidas;
- Busca das publicações no diário oficial através de expressões regulares: um algoritmo que abrange mais de 1 milhão e 800 mil variações da(s) palavra(s) objeto de interesse, reduzindo a quase zero a margem de erro;
- Leitura dos cadernos legislativos e Tribunais de Contas;
- Seguro-garantia, ressarcir o prejuízo decorrente da omissão - até o valor de R\$ 2 milhões de reais. Válido mediante instalação do aplicativo Grifon Alerta;
- Descontos especiais para Sustentação Oral nos Tribunais;
- Preços especiais para extração de cópias em órgãos ou tribunais;
- Valores especiais para consultas e pareceres através de e-mail;
- Condições especiais para Contencioso judicial; e
- 50% descontos nos cursos EAD GRIFON.

ASSINATURA

RECORTE ELETRÔNICO do Diário Oficial do Estado (Diário do Legislativo, Diário da Justiça e Publicações de Terceiros) e Diário Oficial da União (DOU Seção 01, 02 e 03), e **ANDAMENTOS PROCESSUAIS**, conforme detalhamento do Anexo I, que citarem **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA**:

Mensal - 12 parcelas de **R\$ 90,00**

Anual - Total contrato **R\$1.080,00**

5 anos - 60 parcelas de **R\$ 90,00** - Total contrato **R\$5.400,00**

Recortes - R\$ 90 (1 estado/R\$ 90)

Módulo 1º - União

Módulo 2º - União

Módulo 21º - Rio Grande do Sul

Módulo 22º - Rio Grande do Sul

Módulo 58º - União - TRF4 - PR/RS/SC/

VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência da contratação poderá ser de até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o caráter contínuo dos serviços prestados.

A renovação do contrato poderá ocorrer de forma automática, a cada 60 meses (5 anos), ou 12 meses (anual), com o valor atualizado pelo índice do IPC/FIPE, após o interregno de um ano, nos termos dos artigos 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o caráter contínuo dos serviços prestados para a Administração, vigência máxima decenal.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário ou por depósito identificado com o CNPJ, mediante emissão da respectiva fatura.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição dos serviços, será por meio de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato poderá ser pactuado em conformidade com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

DECLARAÇÕES

Declaro, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme disposto no art. 63, IV, da Lei Federal n. 14.133/21.

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do art. 68, VI, da Lei Federal n.º 14.133/21, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7.º, XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Declaro, que no valor proposto estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços;

Declaro, que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63, §1º, da Lei Federal n. 14.133/21.

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos na Dispensa de Licitação, realizada, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nesta contratação, conforme disposto no art. 63, I, da Lei Federal n. 14.133/21.

ANEXO I

UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal
UN - DOU/STJ - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça
UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho
UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral
UN - CSJT - Diário da Justiça da União - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça
UN - DOU/STM - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal Militar
UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 2
UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo
UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral - Edição Extra
UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Processual
UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Administrativo
UN - DOU/STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - AC
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - AP
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - AM
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - BA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - DF
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - GO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - MA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - MT
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - MG
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - PA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - PI
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - RO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - RR
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - TO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - TRF
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - Editais Judiciais TRF1

UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - Administrativo
 UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho - Administrativo
 UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - Eletrônico
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Eletrônico
 UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça - Eletrônico
 UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Online
 UN - CJF - Conselho da Justiça Federal - DJEN
 UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Edição Extra
 OAB - Diário Eletrônico - Ordem dos Advogados do Brasil
 UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho - DJEN
 DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1
 DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3
 DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra A
 DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Extra A
 DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2
 DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Extra A
 UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Deliberações
 UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Administrativo
 UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Especial
 UN - PJeCor - Corregedorias - DJEN
 UN - Sistema Eletrônico de Execução Unificado - DJEN
 UN - DJEN/TRF6 - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - DJEN
 DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra B
 DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra C
 DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra D
 DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Tabela da Caixa
 RS - DOE/RS - Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Atos do Governador
 RS - DOE/TCE-RS - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
 RS - FAMURS - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
 RS - DE/MPRS - Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul
 RS - DOE/TCE-RS - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Complementar
 RS - DOE/TCE-RS - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - SEI
 RS - DJE/TJRS - Diário da Justiça Eletrônico - Editais 1º e 2º Grau
 RS - DJE/TJRS - Diário da Justiça Eletrônico - Capital - 1º Grau
 RS - DJE/TJRS - Diário da Justiça Eletrônico - Interior - 1º Grau
 RS - DJE/TRE-RS - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
 RS - DEJT/TRT4 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
 RS - DJE/TJRS - Diário da Justiça Eletrônico - Capital - 2º Grau
 RS - DJE/TJRS - Diário da Justiça Eletrônico - Administrativo e Judicial
 RS - DJE/TRE-RS - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - Edição Extra
 RS - DEJT/TRT4 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Administrativo
 RS - DEJT/TRT4 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - DJEN
 UN - DOU/TRF4 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - 1ª e 2ª Instâncias
 UN - DOU/TRF4 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - Administrativo
 UN - DOU/TRF4 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - Eletrônico

AUTORIZAÇÃO

Caso estejam de acordo, favor responder este e-mail com a forma de pagamento, para que possamos programar em nosso sistema a assinatura e enviar a minuta do contrato, para que seja assinada e enviada para formalização.

Por oportuno e confiando no sucesso dessa parceria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Alessandra Patricia de Sousa
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA